

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01436/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/821006, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/11/2020 a 12/11/2020;

1. IPC MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01437/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/672607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/11/2020 a 10/11/2020;

1. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 597799**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 359/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente a devolução/entrega, em tese, arbitrária do veículo HONDA/CG 125 FAN ano 2011, cor vermelha, de CHASSI 9C2JC4110BR323665 com registro de roubo/furto já que o mesmo veículo já havia sido anteriormente apresentado na DP de Medicilândia, conforme relatado no Of. 432/2020-GAB/SRX/URU/PC-PA, conforme Despacho da COINT de 23/09/2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 360/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas pelos flagranteados BRUNO ALVES DOS SANTOS e ORIAS GONÇALVES FERREIRA em audiência de custódia (proc. 0007563-16.2018.814.0045), onde declararam terem sofrido ações arbitrárias praticadas por policiais civis, o que gerou o SIMP nº 003085-70/2019, fatos ocorridos no município de redenção e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 361/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.A.C., mat. nº 57193028, o qual segundo o MP no SIMP 002026-70/2020, o servidor e equipe teriam, em tese, atuado de forma arbitrária ao entrarem em um imóvel, sem Ordem Judicial ou autorização dos proprietários, durante uma diligência policial, fato ocorrido no município de redenção no dia 31.07.2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28.09.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 362/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo pistola .40(24/7), Nº SÉRIE SZA83700, Patrimônio PC: 18088, a qual foi levada juntamente com um carregador contendo 13 munições, fato ocorrido no Distrito de Mosqueiro em 08.09.2020, sobre o qual foi feito o BOP nº 00005/2020.101987-9, conforme despacho de 01.10.2020 da CCRM e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 363/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR prefixo 2209, Placa QEC-1129 cedida pela DPA da 12ª RISP à DEACA/STM, para ser utilizada em operação policial, fato ocorrido dia 24.09.2020 na PA 370, KM 83, Zona Rural de Santarém/PA, sobre o qual foi feito o BOP nº 00558/2020.100040-0, conforme despacho de 01.10.2020 da COINT e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 364/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.J.C.F., mat. nº 57190568, o qual é lotado na Regional do Marajó, e segundo o Ofício/memorando DOC. 20200204754254 da 1ª Secretaria Penal de Marituba (Proc. 0013428020198140006) encaminhado a esta Corregedoria, o servidor teria, injustificadamente ausentado-se de Audiência na Justiça de Marituba no dia 21.09.2020, tendo inclusive sido multado por isso, conforme despacho/COINT/CGPC de 09.10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 365/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
20/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 53/2019.000245-0, 53/2019.000244-5, 53/2019.000527-0, 53/2019.001803-6, 148/2019.000003-1, 148/2019.000043-3, 148/2019.000107-6, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido nos municípios de Breves e Melgaço, conforme anexos e demais fatos conexos.